



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23483.001381/2022-88

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Campus Aracati

A Coordenadoria de Assuntos Estudantis divulga o RESULTADO FINAL do processo seletivo para concessão de **auxílios alimentação, moradia, transporte e óculos** do Programa de Auxílios aos/às Discentes do IFCE, para o **segundo semestre civil do ano de 2022**, regido pelo Edital 11/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE. As listagens de deferidos, indeferidos e lista de espera estão disponíveis no documento id SEI nº 4115153 e a tabela de valores dos auxílios consta no documento id SEI nº 4115171.

Mediante disponibilidade orçamentária do *campus*, foi ampliado o quantitativo de vagas dos auxílios moradia, transporte e óculos, conforme disposto no quadro de vagas abaixo, em atenção ao que prevê o item 4 (DAS VAGAS) do Edital 11/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE:

AUXÍLIO	VALOR DA PARCELA	VAGAS	QUANTIDADE DE PARCELAS
Alimentação	R\$100,00, podendo ser reajustado para valor menor ou maior no decorrer do período de concessão, a depender da disponibilidade orçamentária do campus e respeitando o que dispõe o artigo 38 do RAE (Resolução 014/ 2019).	22	12
Moradia	até R\$ 340,00, de acordo com a despesa com moradia do discente e a disponibilidade orçamentária do campus, podendo ser reajustado para valor menor ou maior no decorrer do período de concessão, respeitando o que dispõe o artigo 38 do RAE (Resolução 014/ 2019).	11	12
Óculos	até R\$ 576,00, considerando o valor do menor orçamento apresentado pelo discente, respeitando o que dispõe o artigo 38 §1º do RAE (Resolução nº14/ 2019).	09	01
Transporte	até R\$ 352,00, de acordo com a despesa do discente e a disponibilidade orçamentária do campus, podendo ser reajustado para valor menor ou maior no decorrer do período de concessão, respeitando o que dispõe o artigo 38 do RAE (Resolução 014/ 2019).	39	12

Aracati, 13 de setembro de 2022.

FLAVIA RÉGIA HOLANDA DA SILVA
Assistente Social - CRESS/CE nº4808

JERFESSON RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regia Holanda da Silva, Assistente Social**, em 13/09/2022, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerfesson Rodrigues Cordeiro, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 13/09/2022, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4112208** e o código CRC **944F64EA**.
